

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado em Cartório no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. Eu, (Anselmo Gonçalves Nina Júnior), Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz Eleitoral

---

### **EDITAL N.º 54/2014 - CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS PARA O 2.º TURNO**

O Dr. ALYSSON KNEIP DUQUE, MM. Juiz da 7.ª Zona Eleitoral, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei e no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que, no dia 21 de outubro de 2014, a partir das 8h às 19h, podendo estender-se até o dia seguinte, na sede do Cartório da 7.ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Duque de Caxias, 45, Nossa Senhora de Fátima, neste município, serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2014, em 2.º turno, nos termos dos artigos 65 e seguintes da Resolução TSE n.º 23.399/2013.

Na presente cerimônia será realizado o procedimento de carga e lacração de urnas eletrônicas de votação e urnas eletrônicas de contingência. Serão conferidas, fechadas e lacradas as urnas de lona para eventual uso no dia das eleições. Submeter-se-á ao teste de votação, acionado pelo aplicativo de Verificação Pré-Pós, pelo menos uma urna eletrônica de votação, nos termos do artigo 72 da Resolução TSE n.º 23.399/2013. Ao final dos trabalhos, serão identificados os cartões de memória defeituosos; acondicionados, individualmente, em envelopes lacrados os cartões de memória de votação para contingência; acondicionados em envelopes lacrados os cartões de memória de carga; acondicionados em envelope lacrado as mídias de ajuste de data/hora. Os lacres não utilizados serão acondicionados em envelope lacrado e assinado pelos presentes. Os lacres assinados e não utilizados serão destruídos.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio das eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

LINO FÉLIX DE MIRANDA JÚNIOR – servidor do TRE – apoio  
MARCOS ROBERTO DA SILVA GUIMARÃES ACOSTA – técnico judiciário  
KELY GISSELE MENDES FRANCO – auxiliar de apoio das eleições  
LUIZ JONAN POZI – auxiliar de apoio das eleições  
JONILTON DA COSTA GARCIA – auxiliar de apoio das eleições  
LEONARDO JOSÉ PARÉ BULHÕES – auxiliar de apoio das eleições  
BEATRIZ CABRAL SERRADILHA – auxiliar de apoio das eleições  
ROBSON ALVES JIMENEZ CANO – auxiliar de apoio das eleições  
JOELMA VITÓRIA DA COSTA ALBUQUERQUE – auxiliar de apoio das eleições

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado em Cartório no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. Eu, (Anselmo Gonçalves Nina Júnior), Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz Eleitoral

---

### **EDITAL N.º 55/2014 - ENTREGA DE MATERIAIS E URNAS DE VOTAÇÃO PARA O 2.º TURNO**

O Dr. ALYSSON KNEIP DUQUE, MM. Juiz da 7.ª Zona Eleitoral, Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei e no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que, nos dias 23 e 24 de outubro de 2014, das 8h às 19h, na sede do Cartório da 7.ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Duque de Caxias, 45, Nossa Senhora de Fátima, neste município, será efetuada a entrega de materiais e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 26 de outubro do corrente ano.

Por meio do presente, convocam-se os representantes acima referidos para acompanhar os procedimentos de entrega de urnas de votação aos presidentes de mesas receptoras de votos, oportunidade em que as urnas eletrônicas serão ligadas e conferidas com os respectivos presidentes e, na hipótese de constatado defeito em uma ou mais urnas eletrônicas, no período e horário acima definidos, poderá ser determinada a substituição por urna de contingência, a substituição do cartão de memória de votação ou, ainda, a realização de nova carga, nos termos dos artigos 70 da Resolução n.º 23.399/2013 ou do artigo 45 c/c 54 da Resolução n. 23.397/2013.

Ficam os interessados convocados, ainda, a acompanhar eventual procedimento de nova carga de urna de seção, no dia 26 de outubro do corrente, nos termos do artigo 96 da Resolução TSE n. 23.399/2013, realizado após autorização judicial e pela equipe por ele designada.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio das eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

LINO FÉLIX DE MIRANDA JÚNIOR – servidor do TRE – apoio  
 MARCOS ROBERTO DA SILVA GUIMARÃES ACOSTA – técnico judiciário  
 KELY GISSELE MENDES FRANCO – auxiliar de apoio das eleições  
 LUIZ JONAN POZI – auxiliar de apoio das eleições  
 JONILTON DA COSTA GARCIA – auxiliar de apoio das eleições  
 LEONARDO JOSÉ PARÉ BULHÕES – auxiliar de apoio das eleições  
 BEATRIZ CABRAL SERRADILHA – auxiliar de apoio das eleições  
 ROBSON ALVES JIMENEZ CANO – auxiliar de apoio das eleições  
 JOELMA VITÓRIA DA COSTA ALBUQUERQUE – auxiliar de apoio das eleições

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado em Cartório no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. Eu, (Anselmo Gonçalves Nina Júnior), Chefe de Cartório, preparei e conferi o presente edital.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz Eleitoral

### 9ª ZONA ELEITORAL - TRÊS LAGOAS

#### EDITAIS

#### **EDITAL N.º 65/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 76-67. 2014.6.12.0009**

ADVOGADO: JOSÉ MARIA ROCHA – OAB/MS 5939-A

O Dr. Rogério Ursi Ventura, MM. Juiz desta 9ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente eleitores e Partidos Políticos, que, no respectivo processo de Prestação de Contas Anual, foi proferida sentença de APROVAÇÃO das contas, com fundamento no art. 27, inciso I, da Resolução TSE n.º 21.841/2004.

SELVÍRIA:

PARTIDO POLÍTICO	EXERCÍCIO FINANCEIRO	PROCESSO
Partido da Mobilização Nacional	2013	76-67.2014.6.12.0009

Assim sendo, ficam as partes intimadas, para, querendo, no prazo de 03 (três) dias, apresentar recurso.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul e afixado no local de costume na sede do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Três Lagoas/MS, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. Eu, Fabiana Pereira Gazal, Técnica Judiciária, o digitei, conferido e assinado pela Chefe de Cartório, Vanessa Barroso, Analista Judiciária, por determinação judicial (Portaria Conjunta n.º 03/2012).

VANESSA BARROSO

Chefe de Cartório

#### **EDITAL N.º 66/2014 PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 81-89. 2014.6.12.0009**

ADVOGADO: JOSÉ MARIA ROCHA – OAB/MS 5939-A

O Dr. Rogério Ursi Ventura, MM. Juiz desta 9ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,